



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELABORAÇÃO LEI ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2022



# FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Constituição Federal – Art. 165**

**Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 5º**

**Lei de Finanças Públicas – Art. 2º ao 8º e 22;**

**Lei Orgânica – Art. 111 a 116**

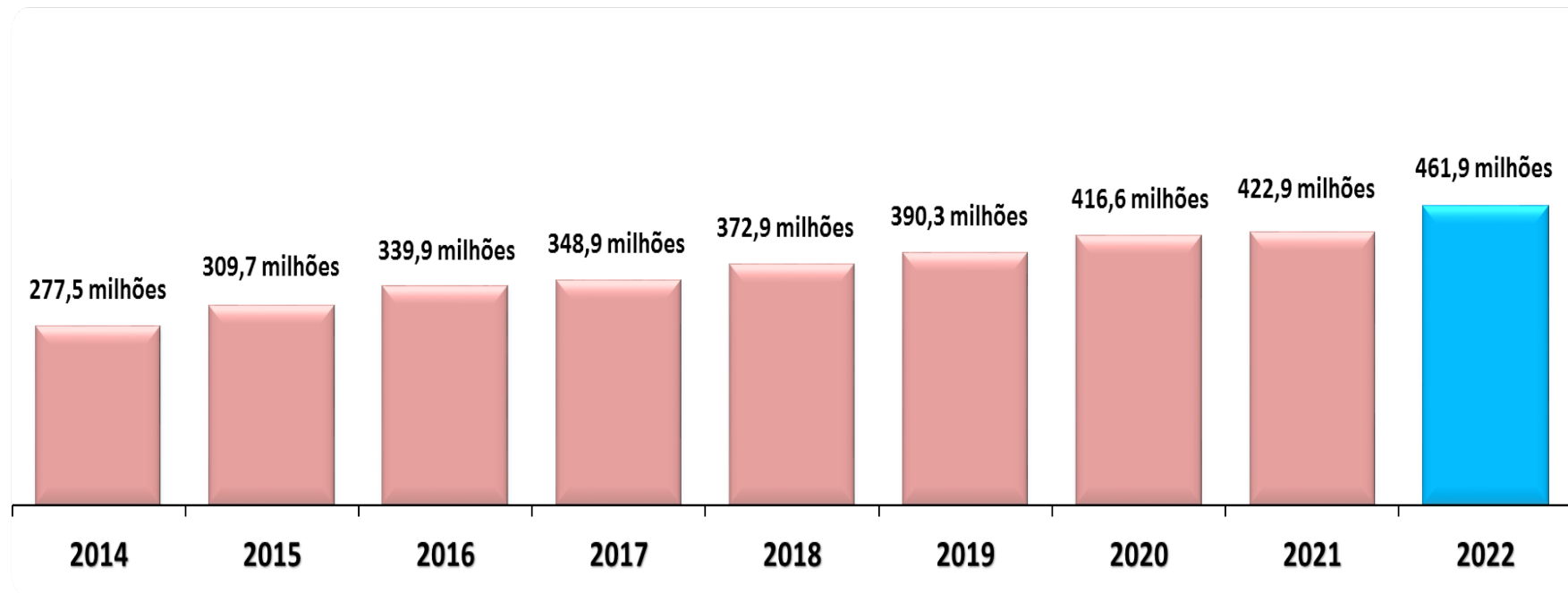
# LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- **Compatível com PPA e LDO**
- **Estabelece a Estimativa das Receitas (Impostos, Taxas, Transferências...)**
- **Fixa as Despesas (por Órgãos: Câmara, Prefeitura e Botuprev;  
por Unidades Orçamentárias (U.O.): Secretarias;**

O Orçamento Bruto Municipal para o exercício de **2022**, poderá alcançar uma previsão de **R\$ 502.781.970,00 (Quinhentos e Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Um Mil e Novecentos e Setenta Reais)**.

No entanto, o mesmo será apresentado em **R\$ 461.958.970,00 (Quatrocentos e Sessenta e Um Milhões, Novecentos e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Setenta Reais)**, em observância a Lei Federal n.º 14.113/2020, tendo em vista a retenção para composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), no valor de **R\$ 40.823.000,00 (Quarenta Milhões, Oitocentos e Vinte e Três Mil Reais)**.

# EVOLUÇÃO ORÇAMENTO MUNICIPAL



Obs: - valores expressos em unidades de Reais e líquidos de Fundeb

## CATEGORIA ECONÔMICA RECEITA

- **Receitas Correntes** - são aquelas provenientes de arrecadação de Impostos, taxas e contribuições, bem como de transferências recebidas da União e do Estado, destinadas a atender despesas como folha pagamento, manutenção de equipamentos, serviços de terceiros, pagamento de contas de água, energia, telefone, aquisição material consumo para escolas e postos saúde

Ex: IPTU, ISS, CIP, ICMS, IPVA, FPM, FUNDEB

- **Receitas de Capital** - são aquelas arrecadadas e destinadas a atender despesas em investimentos. Classificam-se nesta categoria as receitas advindas da alienação de móveis e imóveis, convênios firmados com a União e ou Estado.

Ex: Venda de Imóveis e equipamentos inservíveis, repasses Federais e Estaduais para construção de escolas, postos de saúde, pavimentação / recapeamento

Estima-se para o exercício de **2022**, uma arrecadação relativa à **Transferências Constitucionais e Legais**, já com a devida dedução do Fundeb, de **R\$ 288.221.500,00** (Duzentos e Oitenta e Oito Milhões, Duzentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais), sendo:

- **R\$ 110.620.500,00** (Cento e Dez Milhões, Seiscentos e Vinte Mil e Quinhentos Reais) do **Estado**;
- **R\$ 97.981.000,00** (Noventa e Sete Milhões, Novecentos e Oitenta e Um Mil Reais) da **União**;
- **R\$ 76.750.000,00** (Setenta e Seis Milhões, Setecentos e Cinquenta Mil Reais) do **Fundeb**;
- **R\$ 2.165.000,00** (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais) de **Transferências de Instituições Privadas e Pessoas Físicas**;
- **R\$ 705.000,00** (Setecentos e Cinco Mil Reais) de **Convênios com Municípios**.

## RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS – PLOA 2022

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>432.758.470,00</b>
- <b>Receitas Tributárias</b> (IPTU, ISS, ITBI, ITR, IRRF, TAXAS)	<b>105.856.850,00</b>
- <b>Receitas de Contribuições</b> (SERVIDOR AO RPPS, CIP)	<b>22.865.660,00</b>
- <b>Receitas Patrimoniais</b> (ALUGUEIS BOX, RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA)	<b>4.497.460,00</b>
- <b>Receitas de Serviços</b> (EMPRESAS TRANSPORTE NA RODOVIÁRIA, INSCRIÇÃO CONCURSO)	<b>255.500,00</b>
- <b>Transferências Correntes</b> (FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB, REPASSE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	<b>288.221.500,00</b>
- <b>Outras Receitas Correntes</b> (COMPREV, REPASSE SABESP, MULTAS PREVISTAS CÓDIGOS)	<b>11.061.500,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>211.000,00</b>
- <b>Alienação de Bens</b> (INSERVÍVEIS, TERRENOS)	<b>201.000,00</b>
- <b>Outras Receitas Capital</b> (DEPÓSITOS JUDICIAIS)	<b>10.000,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>28.989.500,00</b>
- <b>Receitas de Contribuições ao Botuprev</b> (PATRONAL)	<b>15.669.500,00</b>
- <b>Aportes para Cobertura Déficit Atuarial</b>	<b>13.320.000,00</b>
<b>ORÇAMENTO GERAL</b>	<b>461.958.970,00</b>



## PRINCIPAIS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS – PLOA 2022

<b>Receitas</b>	<b>Valor Estimado</b>
<b>ICMS</b>	<b>102.000.000,00</b>
<b>FUNDEB</b>	<b>76.750.000,00</b>
<b>FPM</b>	<b>65.000.000,00</b>
<b>TRANSFERENCIAS FEDERAIS (EXCETO FPM e 1% FPM)</b>	<b>39.982.000,00</b>
<b>ISS</b>	<b>34.417.500,00</b>
<b>IPVA</b>	<b>31.000.000,00</b>
<b>IPTU</b>	<b>33.000.000,00</b>
<b>ITBI</b>	<b>14.180.000,00</b>
<b>IRRF</b>	<b>9.990.000,00</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP</b>	<b>9.950.000,00</b>
<b>TAXAS</b>	<b>9.854.350,00</b>
<b>1% FPM (COTAS JULHO E DEZEMBRO)</b>	<b>6.000.000,00</b>
<b>TRANSFERENCIAS ESTADUAIS (EXCETO ICMS, IPVA)</b>	<b>4.376.500,00</b>
<b>ITR</b>	<b>5.330.000,00</b>
<b>CONTRATO SABESP</b>	<b>2.850.000,00</b>
<b>CONVÊNIO ATERRO SANITÁRIO (Pardinho / Itatinga)</b>	<b>705.000,00</b>

Obs: Valores brutos, sem dedução Fundeb

## CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA

- **Despesas Correntes** - classificam-se nesta categoria todas as despesas com a manutenção das atividades públicas e que não contribuam, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Ex: Pagamento pessoal, hora-extra, encargos sociais, vale-alimentação, aquisição de materiais de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física ou jurídica.

- **Despesas de Capital** - classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Ex: Aquisição de imóveis, aquisição de equipamentos e veículos, construção de escolas, postos saúde.

- **Reserva de Contingência** - reserva de recursos orçamentários, com base na RCL (Receita Corrente Líquida), que tem por objetivo atender despesas e outros riscos imprevistos.

## ORÇAMENTO POR ÓRGÃOS

<b>PLOA 2022</b>				
<b>Órgãos</b>	<b>Receitas</b>		<b>Despesas</b>	
<b>Administração Direta</b>	<b>411.553.810,00</b>	<b>89,09%</b>	<b>411.553.810,00</b>	<b>87,45%</b>
<b>Câmara</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>6.060.950,00</b>	<b>1,31%</b>
<b>Prefeitura</b>	<b>411.553.810,00</b>	<b>89,09%</b>	<b>405.492.860,00</b>	<b>87,78%</b>
<b>Administração Indireta</b>	<b>50.405.160,00</b>	<b>10,91%</b>	<b>50.405.160,00</b>	<b>10,91%</b>
<b>Botuprev</b>	<b>50.405.160,00</b>	<b>10,91%</b>	<b>50.405.160,00</b>	<b>10,91%</b>
<b>Orçamento Geral</b>	<b>461.958.970,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>461.958.970,00</b>	<b>100,00%</b>

## DESPESAS POR UNIDADES DO ORÇAMENTO (U.O.) – PLOA 2022

<b>UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS (U.O.)</b>	<b>PLOA 2022</b>
<b>Câmara</b>	<b>6.060.950,00</b>
<b>Gabinete Prefeito</b>	<b>11.327.500,00</b>
<b>Secretaria Habitação e Urbanismo</b>	<b>1.857.000,00</b>
<b>Secretaria Educação</b>	<b>128.912.000,00</b>
<b>Secretaria Governo</b>	<b>14.475.000,00</b>
<b>Secretaria Saúde</b>	<b>103.969.860,00</b>
<b>Secretaria Esportes</b>	<b>3.838.000,00</b>
<b>Secretaria Segurança</b>	<b>4.779.000,00</b>
<b>Secretaria Assistência Social</b>	<b>13.663.500,00</b>
<b>Secretaria Cultura</b>	<b>4.083.500,00</b>
<b>Secretaria Infraestrutura</b>	<b>46.352.000,00</b>
<b>Secretaria Verde</b>	<b>3.763.000,00</b>
<b>Procuradoria Geral do Município</b>	<b>4.997.500,00</b>
<b>Secretaria Comunicação e Participação Popular</b>	<b>2.311.000,00</b>
<b>Secretaria Desenvolvimento Econômico Rel. Institucionais</b>	<b>3.278.000,00</b>
<b>Encargos Gerais do Município</b>	<b>57.886.000,00</b>
<b>Instituto Previdência - Botuprev</b>	<b>50.405.160,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>461.958.970,00</b>



**PREFEITURA DE BOTUCATU**



**SECRETARIA DE GOVERNO**